



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃO PREV
CNPJ: 23.856.647/0001-15

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

Homologação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos

*Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
Conselho Municipal de Previdência – CMP*

RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2026

Mazagão/AP, 10 de agosto de 2026.

**HOMOLOGA O REGIMENTO
INTERNO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO MAZAGÃO
PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP do Instituto Municipal de Previdência de Mazagão – MAZAGÃO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº 440, de 29 de dezembro de 2023, que estabelece a competência do CMP para aprovar o regimento interno do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 63 a 74 da Lei Municipal nº 440/2023, que criam o Comitê de Investimentos do MAZAGÃO PREVIDÊNCIA como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que estabelece que o regimento poderá ser alterado mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos membros do Comitê e homologação pelo CMP;

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos, em reunião devidamente convocada para essa finalidade, aprovou por maioria absoluta de seus membros o Regimento Interno que ora se homologa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno às disposições da Lei Municipal nº 440/2023 e às normas federais vigentes, em especial a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Programa Pró-Gestão RPPS;





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃO PREV
CNPJ: 23.856.647/0001-15

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e o fortalecimento da governança corporativa, visando a mitigação de riscos e a otimização da gestão dos ativos garantidores das reservas técnicas previdenciárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos **do MAZAGÃO PREVIDÊNCIA**, na forma do Anexo Único desta Resolução, elaborado em estrita observância aos Artigos 63 a 74 da Lei Municipal nº 440/2023.

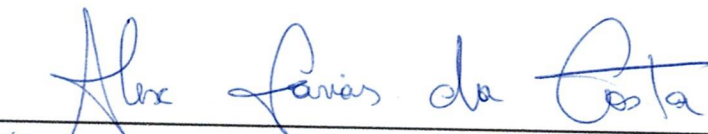
Art. 2º O Regimento Interno ora homologado entra em vigor na data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Mazagão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O Diretor-Presidente do MAZAGÃO PREVIDÊNCIA adotará as providências necessárias à publicação e implementação do Regimento Interno homologado, providenciando sua disponibilização no portal da transparência e no sistema CADPREV.

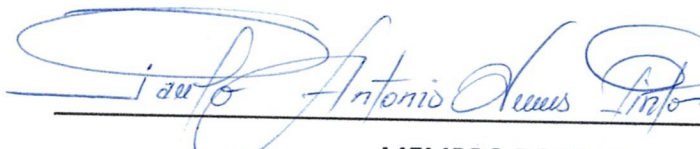
Art. 4º Ficam revogadas as disposições anteriores que versam sobre a matéria, em especial eventuais regimentos internos do Comitê de Investimentos anteriormente existentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

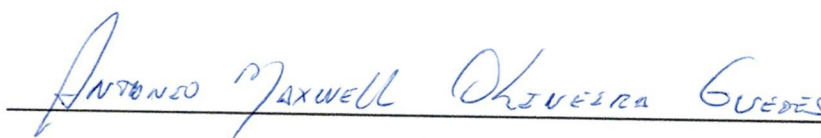
Mazagão/AP, 10 de agosto de 2026.



DIRETOR-PRESIDENTE DO MAZAGÃO PREVIDÊNCIA
Presidente do CMP



MEMBRO DO CMP



MEMBRO DO CMP





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃOPREV
CNPJ: 23.856.647/0001-15

MEMBRO DO CMP

SECRETÁRIO DO CMP

ANEXO ÚNICO

O Anexo Único desta Resolução compreende o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do MAZAGÃO PREVIDÊNCIA, contendo 13 (treze) capítulos e 31 (trinta e um) artigos, elaborado em conformidade com os *Artigos 63 a 74 da Lei Municipal nº 440/2023*.

